



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 228 /2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria Responsável, para a criação de uma Secretaria Extraordinária para tratar de assuntos intersetoriais da administração pública.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Exmo. Prefeito Municipal a análise da proposta de criação de uma Secretaria Extraordinária para tratar da intersetorialidade da administração pública frente aos desafios modernos por que passa a conjuntura de Estado.

Tal sugestão se faz necessária tendo em vista todas as mudanças e progresso que a vinda do 5G trará. Há a necessidade não só da elaboração de legislação, bem como a fiscalização e compilação de todos os dados apurados advindos dessa tecnologia, que se bem geridos, melhorarão nossa gestão e diretamente a vida de nossos munícipes.

Muitas cidades com menor destaque no campo das Cidades Inteligentes já contam com esse tipo de órgão e os resultados já podem ser vistos, como foi apresentado no congresso nacional Connected Smart Cities, ocorrido nos dias 4 e 5 de outubro em São Paulo, onde Jaguariúna foi reconhecida por seu protagonismo no setor, recebendo 5 prêmios, além do Selo oficial de Cidade Inteligente por Boas Práticas.

É premente a necessidade de regulamentarmos todo o nosso ecossistema de inovação, implantar um observatório de dados e redigir o plano diretor de cidade inteligente, o que, pela complexidade, só se tornará possível com um órgão específico para tratar do assunto, até por que, com nosso parque tecnológico, com empresas de renome internacional, se não estivermos com a vanguarda desses instrumentos corremos risco que migrem para outros locais já adequados ao novo cenário da tecnologia e gestão. Em nossa região Campinas e Jundiaí já tratam disso e tem obtido excelentes resultados.

Assim contamos com a costumeira atenção desta Administração Municipal e todas as secretarias responsáveis.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de outubro de 2022.

a. **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente